



**PORTARIA Nº 395/2023, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 05 (cinco) meses de licença prêmio a servidora **Edna Batista de Sousa** portador do RG nº 5.919.781 SSP/PE e CPF de nº 029.801.054-22, conforme solicitação do requerente, a partir de 01/02/2024 e término em 01/07/2024.

**Art. 2º Determinar** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de dezembro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

03/01/2024

Responsável